

# **BRAÇOS EMBARAÇADOS: AS RELAÇÕES DE TRABALHO NO RIO GRANDE DO NORTE (1850-1877)**

João Fernando Barreto de Brito<sup>1</sup>

**Resumo:** O artigo em questão tem por objetivo discutir acerca da constituição da oferta de trabalho na província do Rio Grande do Norte entre os anos de 1850 e 1877, tendo como principais fontes investigadas os relatórios de presidente de província e periódicos locais, os quais compreendem o referido recorte temporal enunciado anteriormente. Analisaremos os discursos elaborados pelos políticos locais, assim como os veiculados pelos jornais, investigando por meio do cruzamento das referidas fontes, assim como considerando o lugar social daqueles que as produziram, quanto ao debate acerca da mão de obra na segunda metade do século XIX na província do Rio Grande do Norte.

**Palavras-chave:** mão de obra; trabalhadores livres; Rio Grande do Norte.

## **INVOLVED ARMS: THE LABOR RELATIONS IN RIO GRANDE DO NORTE (1850-1877)**

**Abstract:** The article in question aims to discuss the establishment of the labor supply in the Rio Grande do Norte province between the years 1850 and 1877, having as main investigated sources the provincial president reports and local newspapers, having as main investigated sources the provincial president report and local newspapers, which comprises the aforementioned temporal cut. We will analyze the speeches prepared by local politicians as well as the ones disseminated by the newspapers, investigating through the intersection of these sources, as well as considering the social position of those who produced them, also regarding the debate on manpower in the second half of the nineteenth century in the province of Rio Grande do Norte.

**Keywords:** work force; free workers; Rio Grande do Norte.

### **Desembaraçando os braços**

A segunda metade do século XIX caracterizou-se por intensos debates entre parlamentares e representantes do governo brasileiro acerca do

---

<sup>1</sup> Mestre em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, atualmente doutorando em História social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Ênfase das pesquisas com foco na História do Rio Grande do Norte, particularmente entre 1850 a 1880.

## DOSSIÊ HISTÓRIA SOCIAL DO TRABALHO: HISTÓRIA, HISTORIOGRAFIA E PERSPECTIVAS

desenvolvimento da lavoura e do controle dos trabalhadores livres. Inseridos num contexto de transformações das relações trabalhistas diante do processo de desmoronamento do sistema escravista, uma das principais preocupações das classes dirigentes no Império esteve relacionada ao direcionamento dos braços livres à lavoura. Neste âmbito, este trabalho visa problematizar o que a historiografia tradicional convencionou chamar de “falta de braços”, expressão muito utilizada por políticos da segunda metade do século XIX e que acabou sendo generalizada e/ou absorvida como um problema inerente a todas as províncias.

No ano de 1853, Antônio Francisco Pereira de Carvalho, presidente da província do Rio Grande do Norte, informava ao ministro dos negócios do Império do grande atraso pelo qual a “indústria” ali se encontrava, dando ênfase para o definhamento da atividade criatória em decorrência das repetidas secas que assolavam os sertões. O mesmo também comunicava do insucesso da atividade salineira por conta da falta de investimentos e da disputa com os estrangeiros. A carnaúba, abundante e aproveitada na construção de casas e na alimentação, classificada por ele como o “recurso da pobreza”, também sofria com a concorrência, todavia de outras províncias como a do Ceará.<sup>2</sup>

Porém, apesar da difícil situação, Antônio Francisco Pereira de Carvalho vislumbrava uma saída a partir do desenvolvimento da “indústria” do açúcar, a qual despontava como o principal produto da província, e que “até bem poucos anos era importado de Pernambuco para o consumo ordinário”.<sup>3</sup>

Atento ao desenvolvimento da “indústria sacharina”<sup>4</sup>, principalmente no vale do Ceará-Mirim, espaço onde se multiplicariam os engenhos de

---

<sup>2</sup> Falla dirigida á Assembléa Legislativa Provincial do Rio Grande do Norte na sessão ordinaria que teve lugar no dia 17 de fevereiro do anno de 1853, pelo illm. e exm. sr. presidente da provincia, o dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho. Pernambuco, Typ. de M.F. de Faria, 1853, p. 11.

<sup>3</sup> Ibidem.

<sup>4</sup> O leitor observará ao longo do artigo que as citações apresentarão a grafia original dos textos (fontes primárias).

açúcar devido à grande fertilidade dos solos, Antônio Francisco Pereira de Carvalho protestava contra os pesados tributos impostos pela Lei do Orçamento vigente, contra o artigo 1º §15, 16, 17 e 28 que recaíam sobre a cachaça e os alambiques. O presidente afirmava que a lei dificultava o crescimento, uma vez que tributava duas vezes um mesmo produto, de maneira que representava sérios riscos aos donos de engenhos. Assim, alertava-os, dizendo

Lembrai-vos, senhores, que sendo a maior parte dos proprietários dos engenhos homens, que estream agora esse gênero de vida, sem terem as precisas fôrças, sendo a maior, ou pelo menos grande parte dos braços livres, não tendo além disso abundancia de capitaes, si faltarem-lhes os recursos que lhes fornece a aguardente, não terão meios de occorrer ás suas despezas, e com o perecimento desta industria definhará a do assucar.<sup>5</sup>

As precisas forças, as quais se referia Antônio Francisco Pereira de Carvalho, eram logicamente os créditos, mão de obra e até terras. Compreendemos que em todos os municípios da província, os escravos constituíam a minoria da população, o que indica que a maior parte da mão de obra era composta por homens e mulheres livres.

O mapa apresentado pelo chefe de polícia do Rio Grande do Norte em 1854<sup>6</sup>, Herculano Antônio Pereira da Cunha, permite-nos avaliar esta situação. Esse mapa informa os engenhos e engenhocas localizados na comarca do Natal, região com economia voltada para a produção de cana de açúcar, incluindo os termos das seguintes vilas e cidades: Natal, São Gonçalo, Extremoz, Arês, Goianinha, Vila Flor, São José de Mipibu e Papari.

Se tomarmos como amostragem 10% dos maiores engenhos, ou seja, 14 das fazendas que detinham maior quantidade de cativos, verificamos que nelas trabalham um total de 670 cativos, o que representava 44% do total da

---

<sup>5</sup> Ibidem, p. 12.

<sup>6</sup> Ver mapa apresentado pelo chefe de polícia Herculano da Cunha em BRITO, João Fernando Barreto de. *Colônia agrícola Sinimbu': entre a regularidade do espaço projetado e os violentos confrontos do espaço vivido* (Rio Grande do Norte, 1850-1880). Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Rio Grande do Norte/UFRN, 2015, p. 189.

## DOSSIÊ HISTÓRIA SOCIAL DO TRABALHO: HISTÓRIA, HISTORIOGRAFIA E PERSPECTIVAS

mão de obra cativa da comarca do Natal em 1854, que era de 1522. O mais notável deles, em quesito de quantidade de propriedade escrava, foi o engenho Bellém, que possuía 105 escravos, ou seja, 6% do todo. Devemos estar atentos que os dados apresentados apontam para uma alta concentração de escravos em apenas 14 propriedades, os quais detinha quase a metade dos escravos espalhados pela comarca do Natal. Observamos que nesta oportunidade se dimensionou somente os dados arrolados pelo relatório provincial citado, o que não exclui a possibilidade de existirem mais escravos na província, os quais possivelmente ficaram de fora dos números aqui apresentados.

Todavia, isto não quer dizer que a propriedade escrava estava exclusivamente na mão de poucos senhores, mas sim que havia uma concentração destes. De acordo com o chefe de polícia Herculano Cunha, apenas 25 engenhos de açúcar não possuíam escravos como trabalhadores, o que representa 17,68% de engenhos movidos somente pelo braço livre. Assim, 82,32% dos engenhos, além de empregarem o homem livre, também utilizavam a mão de obra escrava, logo coexistindo estes dois tipos de mão de obra. Em todos os engenhos trabalhavam homens livres.

Sabendo disso, e atentos à falta de registros paroquiais de terras para o Rio Grande do Norte, corroboramos com o estudo desenvolvido por Marly Vianna, que afirma que “no Nordeste<sup>7</sup>, onde o monopólio já era efetivo, não

---

<sup>7</sup> Embora Marly Vianna utilize a designação “Nordeste” é preciso lembrarmos o uso deste termo para antes de 1920 é incomum a fim de que evitemos cair nas armadilhas do anacronismo. Isto porque, as províncias do “Norte” compreendiam os territórios que correspondiam também às províncias setentrionais, englobando ao que hoje entendemos como região Nordeste. Ou seja, o termo “Norte” foi amplamente utilizado ainda durante todo o século XIX, e compreendia desde a província do Amazonas até a da Bahia. Trabalhos como *Norte Agrário e Império* (1871-1889) (1984) de Evaldo Cabral de Mello e o de Durval Muniz *A invenção do nordeste e outras artes* (1999), vão contribuir para que os historiadores evitem utilizar “Nordeste” de forma equivocada. Ver também Peter Eisenberg em *Modernização sem mudança* (1977), Neroaldo Pontes na obra *Modernismo e regionalismo* (1984), e, principalmente, o livro que inicia tal discussão, *Nordeste: aspectos da influência da cana sobre a vida e a paisagem do nordeste do Brasil* (1937), de Gilberto Freyre.

havia a necessidade de controlar a aplicação da lei”<sup>8</sup> de Terras (1850) uma vez que ela foi pensada justamente para favorecer os grandes fazendeiros, em detrimento dos pobres livres, compostos basicamente por descendentes de escravos, escravos libertos, pardos e mulatos, os quais deveriam submeter-se ao trabalho braçal nas grandes lavouras. Segundo Márcia Menendes Motta, a tentativa de reorganização fundiária em algumas partes do Império foi malograda pelo fato de fazendeiros e até lavradores não registrarem suas terras, desobedecendo à obrigatoriedade estabelecida em lei, favorecendo a imprecisão das demarcações e a ocupação das terras devolutas sem que fosse necessária a posse da propriedade<sup>9</sup>.

Ainda no ano de 1854, o presidente Antônio Bernardo de Passos apresentou os números da exportação da cana de açúcar de 1848, quando se exportou apenas 11.534 arrobas – lembrando que 1 arroba equivale a 15 kg –, comparando com o primeiro semestre de 1854, quando se alcançou as expressivas 80.749 arrobas (estratégia utilizada pelo presidente para supervalorizar a recente produção da atividade canavieira). Segundo ele, em um período de cinco anos e meio a “cultura da canna tornou-se maior mais de sete vezes”. Antônio Bernardo de Passos afirmava que tamanho era o lucro advindo desta economia “que nem anos infelizes deixa prejuízo” – anos de seca ou de enchentes. Além disso, havia terras a serem cultivadas e “tantos braços por ocupar, as acrescidas sommas, que ela produz”.<sup>10</sup>

Antônio Bernardo de Passos anunciava o crescimento dos engenhos nas lavouras de açúcar do litoral leste da província, justamente nas vilas de São José, Vila-Flor, vila de Papari, vila de Goianinha, vila de São Gonçalo, na vila de Extremoz (lembremos que Ceará-Mirim neste momento era anexada

---

<sup>8</sup> VIANNA, Marly. *A estrutura da distribuição de terras no município de Campina Grande 1840-1905*. Dissertação (Mestrado em Economia Rural) – Universidade Federal da Paraíba, 1985, p. 33.

<sup>9</sup> MOTTA, Márcia Maria Menendes. *Direito à terra no Brasil: a gestação do conflito, 1795-1824*. São Paulo: Ed. Alameda, 2009, p. 168.

<sup>10</sup> Falla que o illm. e exm. snr. doutor Antonio Bernardo de Passos, presidente da provincia do Rio Grande do Norte, dirigio á Assembléa Legislativa Provincial, no acto da abertura de sua sessão ordinaria em 4 de julho de 1854. Pernambuco, Typ. de M.F. de Faria, 1854, p. 13.

## DOSSIÊ HISTÓRIA SOCIAL DO TRABALHO: HISTÓRIA, HISTORIOGRAFIA E PERSPECTIVAS

à vila de Extremoz) e em Canguaretama, lugares que precisavam cada vez mais de trabalhadores. Veja abaixo o mapa 1, onde estão demarcadas as principais unidades produtoras do açúcar na província do Rio Grande do Norte.

**Mapa 1** : O crescimento dos engenhos nas lavouras de açúcar do litoral leste da província do Rio Grande do Norte (1854)



Fonte: Mapa 1 elaborado por Patrícia de Oliveira Dias por meio do Google Earth, baseado na Falla que o illm. e exm. snr. doutor Antonio Bernardo de Passos, presidente da província do Rio Grande do Norte, dirigio á Assembléa Legislativa Provincial, no acto da abertura de sua sessão ordinaria em 4 de julho de 1854. Pernambuco, Typ. de M.F. de Faria, 1854, p. 13.

Observemos que o desenvolvimento da atividade canavieira se dera especificamente no litoral leste da província, talvez pela maior regularidade das chuvas somadas à abundância de rios e lagoas, o que também facilitava a escoação da produção, bem como pela proximidade da capital e seu porto. Esta região litorânea viu o crescimento da produção açucareira

dependente cada vez mais de braços – livres ou escravos –, assim como de melhorias estruturais, elementos essenciais para a ampliação da produção do dito gênero. Assim, destacou Antônio Bernardo de Passos que

Uma das mais graves preocupações de nossos Estadistas he sem dúvida a crise, que ameaça a agricultura do Império pela falta de braços. Para desviar este grande mal, o governo arrastando dificuldades, emprega meios convenientes; taes como a colonisação [sic] e execução da Lei de terras, que lhe abre uma larga estrada: si porém grandes trabalhos hão de por fatalidade não provavel ser estereis, ainda assim o Rio Grande do Norte não tem que receiar os damnosos efeitos dessa funesta crise, senão por suas irmãs. O futuro desenvolvimento deste ramo da agricultura da Província assenta sôbre bases mais sólidas, do que os braços escravos no trabalho de seus filhos.<sup>11</sup>

Logo, a partir do trecho acima, compreendemos que as preocupações quanto à falta de braços não era um problema que ameaçava a agricultura em todo o Império, pelo menos até aquele momento. Bernardo de Passos enfatizava que medidas estariam sendo efetuadas pelo governo, como a promoção de políticas de colonização e o cumprimento da Lei de Terras, na tentativa de sanar a ausência de trabalhadores livres, porém essa crise não era uma realidade para o Rio Grande do Norte. Segundo ele, esta “falta” não afetava a província pela predominância dos trabalhadores livres no campo, em contraposição a um número pequeno de escravos.

No ano seguinte, o ainda presidente da província Antônio Bernardo de Passos, mencionava o aumento do número de engenhos, que de maio em 1854 contavam 144, e em 1855 já somavam 159, o que nos leva a crer que a feitura do açúcar passava a ser vista com outros olhos pelas autoridades provinciais e locais. Para efeito de comparação basta lembrar que em 1849 havia 43 engenhos de açúcar, como nos demonstra o relatório provincial do

---

<sup>11</sup> Falla que o illm. e exm. snr. doutor Antonio Bernardo de Passos, presidente da provincia do Rio Grande do Norte, dirigio á Assembléa Legislativa Provincial, no acto da abertura de sua sessão ordinaria em 4 de julho de 1854. Pernambuco, Typ. de M.F. de Faria, 1854, p. 13.

## DOSSIÊ HISTÓRIA SOCIAL DO TRABALHO: HISTÓRIA, HISTORIOGRAFIA E PERSPECTIVAS

presidente Magalhães Tásquez<sup>12</sup>. Desta maneira, mantinham-se confiantes os votos de que a cana de açúcar traria grande progresso ao Rio Grande do Norte, uma vez que estava a ser desenvolvidas sob sólidas bases “taes como a maravilhosa fertilidade dos terrenos da Provincia, e o emprego de braços livres promette um futuro muito lisongeiro.”<sup>13</sup>

A economia provincial continuaria crescendo, conforme aponta o relatório provincial de Bernardo Machado da Costa Doria em 1858. As rendas tiveram acréscimos não apenas por conta do açúcar, que em 1857 atingiu a produção de 230.112 arrobas. Além da atividade canavieira, o crescimento das rendas provinciais foi favorecido pela extração do sal, que alcançou a marca de 46.548 alqueires, assim como pela arrecadação do dízimo – décima parte da produção – do gado.<sup>14</sup>

Apesar disso, *O Rio Grandense do Norte*, periódico local, em outubro de 1859 questionava as habilidades políticas daqueles que concorriam à presidência da província, apontando a “falta de braços”<sup>15</sup> como um dos problemas a ser enfrentado pela lavoura da região, como enunciado na

---

<sup>12</sup> Falla dirigida á Assembléa legislativa da Provincia do Rio Grande do Norte, na installação da sua sessão ordinaria no dia 3 de Maio de 1849 pelo presidente da provincia. Pernambuco, Typographia de M. F> de Faria, 1849, p. 15.

<sup>13</sup> Falla que o illm. e exm. senhor dr. Antonio Bernardo de Passos, presidente da provincia do Rio Grande do Norte, dirigio á Assembleia Legislativa Provincial no acto da abertura de sua sessão ordinaria em o 1º de julho de 1855. Pernambuco, Typ. de M.F. de Faria, 1855, p. 26.

<sup>14</sup> Relatório apresentado pelo exm. presidente, dr. Bernardo Machado da Costa Doria, ao exm. vice-presidente, dr. Octaviano Cabral Rapôso da Camara, por ocasião de passar-lhe a administração da provincia do Rio Grande do Norte, em 19 de maio de 1858. [n.p.] Typ. Liberal Rio Grandense, 1858, p. 12-13.

<sup>15</sup> Este termo foi amplamente utilizado por muitos dos presidentes de província do Rio Grande do Norte ao longo da segunda metade do século XIX, assim como por membros da imprensa local e de outras províncias como a Bahia e Pernambuco, além de políticos do Rio de Janeiro e São Paulo, que se remetiam a falta de trabalhadores principalmente nas lavouras. No entanto, este termo, por ser utilizado de maneira desmedida, tornou-se algo impreciso e com cadeira cativa nos discursos de presidentes de províncias (principalmente quando estes discursavam solicitando auxílios junto ao governo central). Das províncias do Norte sairia considerável número de escravos em direção às províncias do Sul, o que demonstrava a existência de braços livres suficientes para o trabalho na lavoura na maioria das províncias setentrionais, realizando-se assim o comércio interprovincial de cativos, como se pode observar nos registros de presidência de província ao longo da segunda metade do século XIX e em vários trabalhos como o clássico *Tumbeiros* (1985) de Robert Conrad; *Em costas negras* (1997) de Manolo Florentino; e em *O trato dos viventes* (2000), de Luiz Felipe Alencastro.

segunda página da edição de número 59, que destacava aqueles que “se julga[va]m habilitados para se acharem *digníssimos*”, considerando os mesmos como “insuficientes para o desempenho de sua missão”. Indagava o mencionado jornal: “Que estudo tendes feito acerca do remedio que requer a lavoura para suprir a falta de braços?”<sup>16</sup>

O texto do jornal fazia oposição aos discursos expostos pelos presidentes de província de 1853, 1854, 1855 e 1858. Mas, ao que parece, a “falta de braços” a que se refere o dito periódico estava relacionada não a falta de trabalhadores livres, mas às dificuldades em direcioná-los ao trabalho na lavoura – submetendo-se ao senhor proprietário – ou referente ao pouco número de cativos. Uma pista desse problema aparece no relatório do presidente da província do Rio Grande do Norte, Nuno Gonçalves, que naquele ano de 1859 havia relatado acerca do pequeno soldo pago às *praças de pret*<sup>17</sup>, que correspondia à 700 e a 780 réis, contando com um reduzido efetivo de 102 praças, o que significava, ao ver de Gonçalves, o desânimo quanto ao engajamento de voluntários. Além disso, o referido presidente apontava como causa determinante a “crescente prosperidade da agricultura, na escassez dos braços escravos, e na activa procura dos livres, o que tudo, ocasionando a alça dos salários á 800 e a 1:000 reis diarios”, o que segundo ele demonstrava a insuficiência das vantagens instituídas para tal engajamento.<sup>18</sup>

O deficiente alistamento de voluntários às *praças de pret* justificou-se na fala de Antônio Nunes Gonçalves tão somente pela desvalorização

---

<sup>16</sup> *O Rio Grandense do Norte*, Ano II. Natal, 2 de Outubro de 1859, n° 59, p. 2.

<sup>17</sup> Espécie de soldado considerado inferior na hierarquia militar. Contratado a jornal, era remunerado diariamente. Segundo Regina Helena Martins de Faria em *Colonização militar e formação do campesinato no século XIX: o caso da Colônia Militar do Gurupi, no Maranhão* (2011) a o termo *pret*, “palavra francesa que significa o vencimento diário do soldado” significava em português “pré”. Assim, o termo “*Praça de pret*” designava “o militar sem nenhuma patente”. FÁRIA, Regina Helena Martins de. *Colonização militar e formação do campesinato no século XIX: o caso da Colônia Militar do Gurupi, no Maranhão. IV Jornada Internacional de Políticas Públicas – IV JOINPP, São Luís/Maranhão, 2011*, p. 5.

<sup>18</sup> Relatório que á Assembléa Legislativa Provincial do Rio Grande do Norte apresentou no dia 14 de fevereiro de 1859, por ocasião de sua instalação o exm. sr. presidente da provincia, doutor Antonio M.N. Gonçalves. Maranhão, Typ. Commercial de Antonio Pereira Ramos d'Almeida, 1859, p. 12.

## DOSSIÊ HISTÓRIA SOCIAL DO TRABALHO: HISTÓRIA, HISTORIOGRAFIA E PERSPECTIVAS

salarial, mas também pelos ganhos que passaram a obter os homens livres por meio de trabalhos na agricultura. Percebamos que Nunes Gonçalves se refere aos trabalhos a jornal, pois o mesmo enfatizava, talvez de maneira exagerada, os valores diários pelos quais estes homens livres estariam recebendo pelo dia trabalhado, o que nos aponta para a figura do jornaleiro.

Outro fator interessante é observar que as justificativas para a valorização deste trabalhador é o aumento da demanda por mão de obra, num contexto marcado pela pequena oferta de escravos e expansão da lavoura de exportação. A natureza diferenciada do trabalho realizado nas fazendas de cana e a prosperidade vivenciada pela agricultura apareciam como elementos que estariam possibilitando que o próprio diarista reconhecesse o valor de seu trabalho e ampliasse suas expectativas com relação à melhoria das condições de vida, resultando em valorização da remuneração, o que claramente desagradava os senhores.

Para Maria Regina Furtado Mattos, a inexistência de um mercado de trabalho na província do Rio Grande do Norte, era um indicativo de que “os pequenos proprietários de terras do sertão do Seridó utilizavam o trabalho familiar como forma de produzir algum bem para o seu próprio sustento e da sua família”<sup>19</sup>.

De acordo com Hebe Maria Mattos de Castro a “existência numérica expressiva de uma massa de pequenos produtores rurais livres”<sup>20</sup> tanto na colônia como no império cresceria vertiginosamente até à promulgação da Lei Áurea (1888). Esta parcela da sociedade seria responsável pelo alargamento do mercado interno, e contrariamente ao que Caio Prado Jr. e Celso Furtado propagavam, ela não se limitara a produzir para sua própria subsistência, bem como lutaria por sua autonomia, procurando diferenciar-se dos escravos, e depender o mínimo possível dos senhores fazendeiros.

---

<sup>19</sup> MATTOS, Maria Regina Mendonça Furtado. *Vila do Príncipe – 1850/1890: Sertão do Seridó – Um estudo de Caso da Pobreza*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1985, p. 152.

<sup>20</sup> CASTRO, Hebe Maria Mattos de. *Ao sul da história: lavradores pobres na crise do trabalho escravo*. 2.ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, FAPERJ, 2009, p. 13-14.

Sabemos que o emprego de suas forças teve como prioridade a própria subsistência, mas isso não quer dizer que não se dedicassem às atividades relacionadas ao pequeno comércio de gêneros. Além disto, devemos reconhecer que as atividades que complementavam a renda familiar em muitos casos estiveram ligadas ao trabalho nas fazendas dos grandes proprietários rurais. Apesar disso, mesmo que a abundância de terras livres ou devolutas pudesse criar um espaço de ação para o homem pobre livre do campo, ele não estaria livre da subordinação do grande fazendeiro, porém não aceitaria o seu domínio, submetendo-se ao julgo do senhor em momentos em que sua sobrevivência estivesse em jogo.<sup>21</sup>

O reconhecimento da existência de trabalhadores livres em bom número na segunda metade do século XIX no Rio Grande do Norte é quase uma unanimidade entre os governantes que se seguiram durante a década de 1850. Sua utilidade é reconhecida por todos eles, que inclusive os projetavam como os braços que levariam, mediante o trabalho nas lavouras, o desenvolvimento à província.

Em 1860, João José de Oliveira Junqueira, ocupante da presidência norte rio-grandense, percebia o crescimento econômico ressaltando que “agricultura nesta provincia tem tomado um maior desenvolvimento depois do ano de 1845 [ano marcado por seca], pois até essa época quasi que a única ‘industria’ dos seus habitantes era a criação do gado”. João José de Oliveira Junqueira, corroborava com o que já fora dito anteriormente pelos outros representantes do governo, demonstrando mais dados sobre a elevação da fabricação açucareira, que ano após ano se superava. Segundo este representante do governo, a cana de açúcar era produzida “principalmente nos fertes valles do Ceará-mirim, e Capió. Já existem 166

---

<sup>21</sup> CASTRO, Hebe Maria Mattos de. *Ao sul da história: lavradores pobres na crise do trabalho escravo*. 2.ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, FAPERJ, 2009, p. 13-14, 63-86.

## DOSSIÊ HISTÓRIA SOCIAL DO TRABALHO: HISTÓRIA, HISTORIOGRAFIA E PERSPECTIVAS

engenhos de ferro, e 12 de madeira, além de cerca de 20 engenhocas para o fabrico da rapadura”.<sup>22</sup> Tal cultura já rendia anualmente 372.480 arrobas.<sup>23</sup>

Percebamos que o considerável crescimento da indústria açucareira ainda continuava a concentrar suas atividades na região sul litorânea da província. As cidades e vilas continuavam a produzir açúcar, despontando como novidade a vila de Touros, localizada mais ao norte, com apenas 8 engenhos. Contudo, apesar do desenvolvimento, João José de Oliveira Junqueira afirmava encontrar dificuldade na realização de obras que viabilizassem melhorias para o transporte da produção. Segundo ele “quasi tudo está por fazer, deve-se prestar a maxima attenção ás obras principalmente de viação, pois que os productos da agricultura fenecem sem valor no lugar da produção por não haverem meios de se transportar para as localidades de commercio, e de consumos”.<sup>24</sup>

A partir da leitura do relatório apresentado por Pedro Leão Velloso, tivemos acesso a informações que indicaram a elevação da receita no Rio Grande do Norte na década de 1850, saltando de 58:523\$944 réis para 205:333\$688 réis em 1859, totalizando a cifra de 985:408\$109, apontou o presidente. Entretanto, as despesas também se mostraram altas, pois se em 1850 contavam-se 56:789\$540 réis, no ano de 1859 alcançariam 191:221\$228, totalizando 865:481\$461 réis, o que livraria a província do déficit, mas não asseguraria recursos para maiores investimentos em obras de infraestrutura, que pudessem melhorar o transporte e escoação das mercadorias.<sup>25</sup>

Apesar disso, Pedro Leão Velloso sustentava que a elevação dos preços dos produtos teria ocorrido em virtude das oscilações do mercado

---

<sup>22</sup> Relatório com que o Exm. Sr. Dr. João José de Oliveira Junqueira abriu a sessão da Assembléa Legislativa Provincial do Rio Grande do Norte em 1860. Pernambuco: Typographia de M. F. de Faria, 1860, p. 11.

<sup>23</sup> Ibidem.

<sup>24</sup> Relatório com que o Exm. Sr. Dr. João José de Oliveira Junqueira abriu a sessão da Assembléa Legislativa Provincial do Rio Grande do Norte em 1860. Pernambuco: Typographia de M. F. de Faria, 1860, p. 11.

<sup>25</sup> Relatório apresentado à Assembléa Legislativa do Rio Grande do Norte na sessão ordinária do anno de 1862 pelo presidente da provincia o commendador Pedro Leão Velloso. Maceió, Tipographia do Diario do Commercio, Rua da Macena – Sobrado da esquina, 1862, p. 50-54.

externo, as quais deixaram de ser favoráveis à província. Outro problema foi o crescimento do número de empregados públicos, que quase duplicou em uma década, chegando ao número de 156 em 1860, prejudicando ainda mais a economia da província.<sup>26</sup>

Em meio à crise deflagrada pelas administrações provinciais do Rio Grande do Norte, surgiria uma demanda, uma tarefa cada vez mais difícil de ser atendida: a mobilização de braços livres para as lavouras. Isso porque o crescimento da indústria açucareira, como se pôde observar na década de 1850, ocasionou, conseqüentemente, a necessidade de mais braços para suprir a abertura de novos postos de trabalho que foram criados devido ao crescimento da própria produção e da instalação de novos engenhos.

Segundo o representante político do Rio Grande do Norte em 1862, Pedro Leão Velloso, a província, que não era possuidora de muitos escravos, deveria recorrer aos braços livres. Velloso também defendia que seria preciso a oferta de créditos para os senhores comprarem máquinas e dependerem menos do trabalho dos jornaleiros, porém à juros considerados módicos. Segundo ele, o emprego destes homens nas lavouras estaria sendo dificultado pelo fato das terras serem férteis, onde “os meios de subsistência brotam da natureza”<sup>27</sup>, suposto motivo para os altos salários exigidos pelos trabalhadores rurais. Tal justificativa nos aponta para a existência de certa autonomia por parte dos homens pobres livres, que retirando o seu sustento do meio em que viviam, passavam a depender menos dos senhores de terras, vendendo sua força produtiva por um valor que desagradava o fazendeiro, que carecia de mais braços para expandir sua produção, como por exemplo, nos engenhos de açúcar, na extração do sal e na colheita do algodão.

---

<sup>26</sup> Ibidem.

<sup>27</sup> Relatório apresentado à Assembléa Legislativa do Rio Grande do Norte na sessão ordinária do anno de 1862 pelo presidente da provincia o commendador Pedro Leão Velloso. Maceió, Tipographia do Diario do Commercio, Rua da Macena – Sobrado da esquina, 1862, p. 50-54.

## DOSSIÊ HISTÓRIA SOCIAL DO TRABALHO: HISTÓRIA, HISTORIOGRAFIA E PERSPECTIVAS

Por outro lado, Velloso apontava a tirania dos grandes proprietários de terras, os quais impossibilitavam que os pequenos agricultores se fixassem, tornando-se assim pequenos proprietários. Segundo o presidente, tais senhores de terras deveriam tomar providências no sentido de obrigar a população que em virtude da ação dos últimos vivia “quasi nomada [...], obrigando-a ao trabalho, enobrecendo-a, [inspirando] a consciencia de seu valor moral, de sua dignidade”<sup>28</sup>. Neste sentido, confere-se ao trabalho o valor moral, caminho pelo qual o homem livre seria útil à sociedade, reconhecendo-o como trabalhador.

Os relatórios deixam claro que o nomadismo dos homens pobres livres, possível estratégia de busca pela autonomia frente aos grandes proprietários de terra, era representada como busca pelo ócio, o que justificaria a intervenção civilizatória e moral das autoridades no sentido de obrigar esses homens ao trabalho. Logo, organizá-los em função das demandas dos senhores fazendeiros como também possuir uma polícia capaz de controlar e disciplinar os homens livres significava deter mecanismos apropriados de coação, que garantiriam por meio da força institucionalizada a mobilização destes homens ao trabalho no campo ou em obras públicas.

Sabemos que, na província do Rio Grande do Norte, as dificuldades em controlar a massa de homens pobres livres foram grandes, especialmente quando as medidas tomadas pelo Estado ou pelas próprias autoridades locais desagradavam essa parcela da população. A falta de controle sobre o tempo de trabalho dos homens do campo pelos senhores de terras esteve relacionada à liberdade do trabalho familiar, mas que examinada sob o ângulo dos fazendeiros, tomou-se sinônimo de vadiagem<sup>29</sup>.

---

<sup>28</sup> Ibidem, p. 8.

<sup>29</sup> Em *Cidade febril* (1996), o historiador Sidney Chalhoub discorreu nas primeiras páginas de seu livro a respeito da associação das classes pobres à ociosidade e a criminalidade no Império do Brasil. Segundo o historiador, no último quartel do século XIX, os deputados discutiam acerca da relação entre o trabalho e a criminalidade, tendo como ponto de partida as ideias de um conceituado criminalista francês, M. A. Frégier que objetivava com seus estudos definir características físicas que determinassem ladrões, prostitutas,

Luiz Barboza da Silva, no ano de 1866, exercendo as funções de presidência do Rio Grande do Norte, reconhecia as potencialidades econômicas da província, chamando atenção para a possibilidade da criação de carneiros, ao invés do gado e exaltando a fertilidade das terras – referindo-se aos vales e os litorais. São apontados como obstáculos ao melhor aproveitamento das terras e ao desenvolvimento da “indústria” na citada província, a falta de boas estradas que ligassem o interior aos portos do litoral – motivo dos altos preços cobrados nos transportes de gêneros – e “se não lhe falecessem braços para o trabalho”.<sup>30</sup> Luiz Barboza da Silva compartilhava das mesmas ideias de Pedro Leão Velloso, atribuindo a dificuldade de se encontrar braços para o trabalho no campo à “falta de instrução do povo, que, se deixa jazer na indolencia, adormecido nos braços da natureza, que, sem exageração, se pode diser, incumbe-se por si de alimentar-o, vestir-o e abrigal-o”.<sup>31</sup>

Em nenhum momento da fala de Luiz Barboza da Silva são apresentados argumentos em favor do pouco número de braços livres, mas da falta deles no trabalho nas lavouras, justificando esta carência pela pouca instrução e, principalmente, pela generosa natureza que “forneceria” todos os meios necessários para os homens pobres, como se os mesmos não

---

celerados entre outros. Sabendo disso, seguindo o que fora dito por Chalhoub, parlamentares do Rio de Janeiro discutiam sobre as possíveis relações entre o trabalho, a ociosidade e a criminalidade, chegando a conclusão de que a principal virtude de um indivíduo considerado como bom cidadão seria o gosto pelo trabalho. Partindo deste princípio, chegara-se a outra conclusão. Aquele sujeito que não conseguisse acumular bens, que vivesse na pobreza, não seria considerado um bom trabalhador. Assim, para os desprovidos da maior virtude do homem, o trabalho, sobrava a ociosidade, origem de todos os vícios. Desta forma, as expressões “pobres” e “viciosas” teriam sentido semelhante, os pobres eram responsabilizados por carregarem os vícios, que por sua vez transformava-os em malfeitores, ameaça para a sociedade e para a propriedade. Em suma, para Chalhoub “a noção de que a pobreza de um indivíduo era de fato suficiente para torná-lo um malfeitor potencial teve enormes consequências para a história subsequente do nosso país.” CHALHOUB, Sidney. *Cidade febril: cortiços e epidemias na Corte Imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 22-23.

<sup>30</sup> Relatório apresentado a Assembléa Legislativa do Rio Grande do Norte na sessão ordinária do ano de 1866 pelo presidente da província, o exm. snr. dr. Luiz Barboza da Silva. Rio Grande do Norte, Typ. Dous de Dezembro, 1867, p. 14.

<sup>31</sup> *Ibidem*.

## DOSSIÊ HISTÓRIA SOCIAL DO TRABALHO: HISTÓRIA, HISTORIOGRAFIA E PERSPECTIVAS

tivessem esforço ou empregassem trabalho para se sustentar, para retirarem da natureza sua sobrevivência.

Os discursos que falam da indolência do povo estão de certo modo revelando a existência de uma população que opta por tentar trabalhar de maneira autônoma. Não se questiona a existência de trabalhadores livres, mas de sua disponibilidade para trabalhar para os grandes fazendeiros. Assim, as atividades ligadas aos grandes proprietários não representariam uma boa oferta de trabalho para os homens livres que acabavam por optar por outros tipos de serviços que pudessem melhor recompensá-los.

O problema da tal “falta de braços”, surgido após certo desenvolvimento da agricultura, pode ser averiguado a partir da fala de Gustavo Adolfo de Sá, presidente do Rio Grande do Norte em 1868. Segundo ele, “N’esta [província], onde o seu desenvolvimento data de poucos annos, já começa a lutar com embarços, provenientes quer dos excessivos salarios, quer da escassez de braços, de que não pode prescindir em grande número, attento o estado em que se acha”<sup>32</sup>.

Adolfo de Sá demonstrava grande preocupação em dar continuidade ao desenvolvimento que se efetivara na primeira metade dos anos de 1860. Como podemos perceber na citação acima, alguns elementos são colocados como barreiras ao avanço agrícola, como a escassez dos braços, os quais não estariam conseguindo atender às necessidades dos fazendeiros, que teriam empegado menos homens em suas lavouras devido aos “excessivos salarios”, mas também em decorrência de dificuldades financeiras, já que a arrecadação da província havia decaído de 269:192\$429 réis no ano financeiro de 1865-1866, para 186:888\$755 em 1866-1867 (o motivo pelo crescimento da renda e queda, segundo o presidente, foi a alta no preço do algodão nos anos de 1864 e 1865, seguindo-se de queda em 1867).<sup>33</sup>

---

<sup>32</sup> Falla com que o exm. sr. dr. Gustavo Adolfo de Sa abriu a Assembleia em Sessão Extraordinária no dia 17 de Fevereiro de 1868. Rio Grande do Norte, Typographia dous de Dezembro Rua de S. Antonio, 1868, p. 6.

<sup>33</sup> Ibidem, p. 7.

No entanto, foi reclamada a existência de estabelecimentos creditícios direcionados à lavoura, os quais poderiam facilitar o empréstimo de verbas para a compra de máquinas que substituíssem o maior número de trabalhadores possível, indicadores de uma modernização no setor, o que conseqüentemente obrigaria a capacitar estes homens por meio de instrução profissional. Estes elementos, esperava o presidente Adolfo de Sá, possibilitariam um novo crescimento da agricultura na província.

O referido governante desejava que a população passasse a plantar gêneros que fossem bem aceitos no mercado externo, tal qual o café e o cacau. De acordo com Gustavo Adolfo de Sá, o Rio Grande do Norte havia de implantar tais culturas, haja vista, afirmava ele, possuir solos próprios para o plantio destes gêneros, passando a conceder prêmios para aqueles que “apresentarem anualmente um certo número de arrobas no mercado”.<sup>34</sup> No entanto, entendemos que sua fala representasse mais um esforço em querer mostrar qualidades aos órgãos centrais do poder, do que fosse dotada de um conhecimento técnico dos solos do Rio Grande do Norte.

Apenas em 1870, o Império tomaria medidas efetivas para estimular o desenvolvimento agrícola no Rio Grande do Norte, com a elaboração do projeto de construção da estrada de ferro que ligaria Natal à Ceará-Mirim, através da lei provincial de nº 650 de 25 de novembro do ano de 1870, que seria finalizada apenas em 1904.<sup>35</sup>

Silvino Elvídio Carneiro da Cunha, ainda no ano de 1870, sustentava a ideia de que seriam várias as causas que detinham a “marcha da civilização [sic] na regeneração dos costumes, na asseguaração de maior respeito dos

---

<sup>34</sup> Ibidem, p. 4-5.

<sup>35</sup> Para mais informações a respeito do projeto da estrada de ferro Natal/Ceará-Mirim, ver Relatório com que o Exm. Snr. Dr. Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque abriu a 2ª sessão ordinária da Assembléa Legislativa da província do Rio Grande do Norte no dia 12 de outubro de 1871. Maceió, Typ. do Jornal das Alagôas, 1871, p. 15.

## DOSSIÊ HISTÓRIA SOCIAL DO TRABALHO: HISTÓRIA, HISTORIOGRAFIA E PERSPECTIVAS

direitos individuais”, atrelando a culpa à ignorância da população, pela “falta de educação moral e religiosa”<sup>36</sup>.

As justificativas de Silvino Elvídio Carneiro da Cunha, presidente do Rio Grande do Norte, levavam em conta, explicitamente, a condição social e econômica dos sujeitos, os quais foram responsabilizados pelo atraso daquela sociedade. A ineficácia da repressão a estas pessoas, pela “falta de força pública para acudir de prompto as constantes requisições das autoridades locais”<sup>37</sup>, também concorria para o estado de atraso anunciado pelo representante da província. Estes dois argumentos apareceriam também nos discursos dos futuros presidentes, de maneira a legitimar ações de coação ao trabalho e repressão contra aqueles que não demonstrassem interesse em empregarem-se nos serviços dos grandes fazendeiros.

Seguindo este exemplo, Henrique Pereira de Lucena, em seu relatório provincial no ano de 1872, sustentava que

O pessimo e criminoso habito que têm as pessoas do povo de andarem armados; o uso frequente das bebidas alcoolicas, a ociosidade alimentada pela espantosa fertilidade do paiz e pela abundancia dos recursos de todo o genero, indispensaveis á vida, e ao alcance da mão de qualquer; a falta absoluta de instrucção e de ensino religioso bem dirigido, são, a meu vêr, as causas mais incitadoras da perpetração dos crimes entre nós. Emquanto as luzes não se derramarem a jôrro pelas camadas inferiores da sociedade; emquanto o sacerdote não converter-se em verdadeiro apostolo da religião, e fôr o que é presentemente, salvas honrosas excepções; emquanto, finalmente, as vias de communição não melhorarem de modo a permittirem que a acção da autoridade chegue com a rapidez do raio a todos os pontos e lugares os mais recônditos para surpreender, capturar e punir o criminoso, que se reputar no abrigo da perseguição, desenganemo-nos, ainda por muito tempo teremos de registrar em nossos annaes estes quadros afflictivos e significativos do nosso atraso.<sup>38</sup>

---

<sup>36</sup> Relatório apresentado á Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte pelo exm. sr. doutor Silvino Elvídio Carneiro da Cunha em 5 de outubro de 1870. Recife, Typ. do Jornal do Recife, 1870, p. 44.

<sup>37</sup> Ibidem.

<sup>38</sup> Relatório com que abriu a 1ª sessão ordinaria da Assembléa Legislativa Provincial do Rio Grande do Norte, o exm. sr. commendador dr. Henrique Pereira de Lucena, no dia 5 de outubro de 1872. Rio de Janeiro, Typ. Americana, 1872, p. 5-6.

A ociosidade continuaria sendo elencada como grande causadora do atraso provincial, proporcionada pelas benesses da natureza, que desestimularia os homens livres ao trabalho. Se a falta de instrução moral e religiosa antes era geradora da ignorância da população, agora seria, sugeria Pereira de Lucena, motivadora das ações criminosas por parte dos “inferiores da sociedade”. Sendo assim, o combate à “vadiagem” e ao homem que resistisse ao trabalho, que em certos casos não precisavam dos senhores para conseguir seu sustendo, ganhou cadeira cativa entre os discursos dos governantes locais, como medida essencial para a manutenção da ordem pública.

Neste mesmo ano, foram apresentados números significativos acerca da composição populacional do Rio Grande do Norte, acerca das ocupações dos homens livres, a partir do Censo Geral do Império de 1872. Neste, foi apontada uma população livre para a província norte rio-grandense de 220.959 pessoas, somando-se apenas 13.820 cativos. Destacaremos as profissões ligadas às atividades agrícolas, domésticas e as classificadas como “assalariadas”, como assinalada pelo próprio censo. Os lavradores, pequenos (os que lavram a terra) e grandes (fazendeiros), somavam 49.532, incluindo também 2.353 escravos lavradores. São homens livres criadores de animais, de gado e carneiro, 4.854.<sup>39</sup>

Quanto à categoria “assalariada”, não necessariamente implicava em uma ocupação que sempre fosse de fato recebedora de salário, havendo outras formas de pagamento pelos serviços prestados, como pelo recebimento de produtos, objetos de valor e gêneros alimentícios, por exemplo. Assim, os criados – também conhecidos como agregados – e jornaleiros totalizavam 16.456, sendo 1.539 escravos; havendo 13.740 desempenhando atividades de ganho. Já os trabalhadores ocupados nos

---

<sup>39</sup> Recenseamento do Brasil em 1872, Rio Grande do Norte, p. 87. Disponível em: <[http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/monografias/GEBIS%20-%20RJ/Recenseamento\\_do\\_Brazil\\_1872/Provincia%20do%20Rio%20Grande%20do%20Nor%20te.pdf](http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/monografias/GEBIS%20-%20RJ/Recenseamento_do_Brazil_1872/Provincia%20do%20Rio%20Grande%20do%20Nor%20te.pdf)>. Acessado em: 7 de fevereiro de 2015.

## DOSSIÊ HISTÓRIA SOCIAL DO TRABALHO: HISTÓRIA, HISTORIOGRAFIA E PERSPECTIVAS

serviços domésticos eram 23.492, estando inclusos 2.448 escravos, dos quais 1.783 eram mulheres.

Há também aqueles relacionados como “sem profissão”, definição vaga ao primeiro olhar, e que impressiona pelo expressivo número de 116.448 indivíduos! Esta categoria pode estar relacionada à ausência de dados e informações sobre a ocupação daquelas pessoas, como também se referir àqueles trabalhadores sem qualificação específica<sup>40</sup>. Outro fator nos chama atenção, deste montante, 5.909 seriam escravos. Segundo Luís Carlos Soares, esta parcela da população “não exercia nenhuma atividade profissional e, entre eles, certamente deveriam estar incluídas muitas crianças e, talvez, alguns cativos mais idosos e inválidos que já não desempenhavam mais nenhuma atividade”<sup>41</sup>. Já conforme Marcelo Mac Cord, em *A Reforma Eleitoral de 1881* (2001), a referência feita aos “sem profissão”, dizia respeito basicamente aos trabalhadores sem qualificação ou não especializados.<sup>42</sup>

No ano de 1875, o então presidente da província do Rio Grande do Norte, José Bernardo Galvão Alcoforado Júnior, justificava o aumento dos impostos em algumas cidades, vilas e povoações da província pelo fato das mesas de rendas, estas responsáveis pelos cálculos do que era arrecadado pelas coletorias, registrarem uma diminuta quantia dos impostos cobrados. Ele sugeriu que o problema de tão amesquinhada receita provinha da “repugnancia e costume que há da parte dos contribuintes de pagar

---

<sup>40</sup> Recenseamento do Brasil em 1872, Rio Grande do Norte, p. 87. Disponível em: <[http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/monografias/GEBIS%20-%20RJ/Recenseamento\\_do\\_Brazil\\_1872/Provincia%20do%20Rio%20Grande%20do%20Nor%20te.pdf](http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/monografias/GEBIS%20-%20RJ/Recenseamento_do_Brazil_1872/Provincia%20do%20Rio%20Grande%20do%20Nor%20te.pdf)>. Acessado em: 7 de fevereiro de 2015.

<sup>41</sup> SOARES, Luís Carlos. *O “povo de cam” na capital do Brasil: a escravidão urbana no Rio de Janeiro do Século XIX*. Rio de Janeiro: Faperj/7letras, 2007, p. 94.

<sup>42</sup> Neste artigo, Marcelo Mac Cord analisou as estratégias de um grupo de artífices negros especializados de Pernambuco, os quais por meio da instrução e da valorização do trabalho, distinguiram-se de indivíduos que trabalhavam compulsoriamente ou sem qualificação. A associação destes trabalhadores qualificados seria um instrumento pelo qual acreditavam ser possível a conquista da cidadania, usufruída pelos membros de uma elite letrada e proprietária. Sobre, ler CORD, M. M. . *A reforma eleitoral de 1881: artífices especializados de pele escura, associativismo, instrução, comprovação de renda e eleições no Recife oitocentista. 5º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, 2011, Porto Alegre*. São Leopoldo: Oikos, 2011.

impostos”, do que ele asseverou ser “do pouco ou quase nenhum espírito fiscal que desenvolvem os encarregados da administração das rendas e já da certeza que têm os mesmos contribuintes de não serem chamados ao pagamento por meio do executivo”<sup>43</sup>, que segundo Bernardo Alcoforado Júnior seria a única forma de melhorar “a sorte dos cofres publicos”<sup>44</sup>.

O discurso so presidente visava atrelar a culpa das péssimas arrecadações à falta de competência dos funcionários encarregados da administração de rendas provinciais, ao mesmo tempo em que acusava os contribuintes de terem péssimos hábitos e aversão ao pagamento dos impostos provinciais, sendo estimulados a tal prática por não sofrerem nenhuma punição legal, não sendo coagidos a honrarem com o pagamento dos impostos.

Alegando que medidas urgentes deveriam ser tomadas para reverter tal situação, José Bernardo Galvão Alcoforado Júnior intensificou a fiscalização nos portos de toda província no intuito de reduzir o contrabando de gêneros como couro-seco, farinha, aguardente e milho, ao tempo que executava o imposto adicional de 3% sobre todos os produtos, os quais já eram taxados, estabelecendo quatro medidas a serem cumpridas pela mesa de rendas. São elas: 1) colocar a legenda “Rio Grande do Norte” nas sacas e em todos os volumes acompanhados de uma numeração especial para garantir os direitos de exportação; 2) a extinção de benefícios que a Agência Fiscal da “Parahyba” tinha, como a completa isenção das guias que os tropeiros trouxessem dos pontos fiscais; 3) que não fossem mais aceitas fraudes como determinados gêneros serem taxados como outros, com taxas bem mais reduzidas, como acontecia em Mossoró; 4) que o guarda encarregado da fiscalização confirmasse antes do despacho dos gêneros

---

<sup>43</sup> Falla com que o Exm. Sr. Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado Junior abriu a 2a sessão da 20a legislatura da Assembléa Legislativa do Rio Grande do Norte em 23 de julho de 1875. Rio de Janeiro, Typ. Americana, 1875, p. 57-58.

<sup>44</sup> Ibidem.

## DOSSIÊ HISTÓRIA SOCIAL DO TRABALHO: HISTÓRIA, HISTORIOGRAFIA E PERSPECTIVAS

ainda no porto, o peso e número dos volumes, e principalmente, o pagamento dos impostos provinciais.<sup>45</sup>

Desta forma, eram claras as intenções de acabar com as fraudes e contrabandos de mercadorias, o que faria aumentar a receita provincial, ao tempo que ameaçava toda uma rede clandestina de negócios entre comerciantes e tropeiros, a qual gerava prejuízos aos cofres provinciais.

Segundo Hamilton Monteiro, outro elemento decisivo para o descontentamento desta parcela da população, a qual envolve não somente comerciantes e viajantes, mas também pequenos lavradores (jornaleiros, agregados e meeiros), teria sido a elevação dos preços sobre estes gêneros. Estes acreditavam que tais preços teriam “ultrapassado o limite natural que uma população psicologicamente considera como justo”<sup>46</sup>. Somado a este fator, o referido presidente pretendia fazer valer a lei nº 1.157, de 26 de junho de 1862, a qual substituiu as variadas práticas de pesos e medidas utilizadas pela população em diferentes vilas, cidades e até províncias, em prol da unificação em torno do sistema métrico decimal francês.<sup>47</sup>

---

<sup>45</sup> Falla com que o Exm. Sr. Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado Junior abriu a 2ª sessão da 20ª legislatura da Assembléa Legislativa do Rio Grande do Norte em 23 de julho de 1875. Rio de Janeiro, Typ. Americana, 1875, p. 57-58, p. 63-64.

<sup>46</sup> MONTEIRO, Hamilton de Mattos. *Nordeste insurgente (1850-1890)*. Ed. Brasiliense. São Paulo, 1993, p. 51.

<sup>47</sup> O movimento Quebra-quilos foi sentido em várias províncias do Norte, dentre elas Pernambuco, Paraíba, Alagoas e Rio Grande do Norte. Esta última, por sua vez, segundo o historiador Rosenilson da Silva Santos, que estudou o processo crime do Quebra-quilos no Rio Grande do Norte na cidade do Príncipe (atual cidade de Caicó), em seu artigo *A cidade do Príncipe contra as medidas do imperador* (2014), as populações levantaram-se contrariamente ao novo sistema de pesos e medidas, eclodindo revoltas em localidades como a povoação de Santo Antônio, na cidade do Jardim, de Vitória, Luiz Gomes, Poço-limpo, cidade do Príncipe (atual Caicó), Acari, Patú e Barriguda (atual cidade de Alexandria), estas na comarca de Maioridade. De acordo com o documento, os revoltosos destruíram os “pêso e medidas” nos mercados e nas feiras das localidades elencadas. Como forma de punição foram abertos inquéritos no sentido de processar os chamados “cabeças da sedição” e obrigá-los a “indemnizar aos particulares o damno causado nos seus estabelecimentos”. Neste âmbito, os revoltosos atacaram casas comerciais, provocando o estrago de balanças e instrumentos de medida, e intencionavam invadir as coletorias de impostos e os arquivos das câmaras municipais com a finalidade de destruir documentos cartoriais civis e criminais, afrontando as autoridades locais. SANTOS, Rosenilson da Silva. *A cidade do Príncipe contra as medidas do imperador: o Quebra-quilos no sertão da província do Rio Grande do Norte*. IN: Bruno Balbino; Saul Estevam. (org.). *História do Rio Grande do Norte - Novos Temas*. 1ed. Natal: EDUFRN, 2014, v. 1, p. 7.

Compreendemos que a não aceitação da substituição de um novo sistema métrico foi também reflexo da tentativa de manutenção de práticas e costumes daquela população. A resistência à adoção do sistema francês era sim um posicionamento contra a arbitrariedade do Estado Imperial, no sentido de se preservar ao máximo as formas de viver daquela parcela da sociedade, mesmo que para isso fosse preciso insubordinar-se. De acordo com Rafael de Oliveira Vaz, em seu trabalho *Antecedentes do Sistema Métrico Decimal no Brasil* (2012), esta não seria uma tarefa fácil, cabendo ao governo se valer de medidas que propusessem a “transformação dos hábitos [de maneira] gradual e planejada nos ramos do serviço público, começando pelas alfândegas e chegando às obras e escolas públicas, passando pelas oficinas e arsenais”<sup>48</sup>.

Dois anos após a realização do Censo Geral do Império do Brasil, era promulgada a nova lei do recrutamento, sob o nº 2.556, em 26 de setembro de 1874. De acordo com Fábio Farias Mendes, em seu trabalho *A “Lei da Cumbuca”* (1999), pretendia-se substituir o “odioso recrutamento forçado”<sup>49</sup> pelo alistamento militar baseado no sorteio dos homens livres e libertos em idades entre 19 e 30 anos, que entraria em vigor a partir de 1º de agosto de 1875. Segundo o autor, as juntas de alistamentos ficariam a cargo dos juízes de paz, dos subdelegados e dos párocos locais, os quais deveriam coibir os antigos favorecimentos pessoais que garantiam isenções a certos indivíduos a partir de arranjos locais. Assim, acreditava-se que o sorteio tornava este um processo impessoal, mais racional e igualitário. No entanto, conforme Mendes, “a insatisfação popular encontrava seus motivos principais nas profundas mudanças na rotina do recrutamento que a nova lei introduzia”<sup>50</sup>, opondo-se a obedecer a tal dispositivo legal.

---

<sup>48</sup> VAZ, R.O. . Antecedentes do Sistema Métrico Decimal no Brasil: O Artigo 'Memória sobre a Adopção do Systema Métrico Decimal no Brazil e de uma Circulação Monetária Internacional' (1859), de Cândido Batista de Oliveira. In: *Scientiarum Historia V*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 2012, p. 7.

<sup>49</sup> MENDES, Fábio Faria. A “Lei da Cumbuca”: a Revolta contra o Sorteio Militar. *Estudos históricos*, nº24, 1999, p. 267.

<sup>50</sup> Ibidem, p. 270.

## DOSSIÊ HISTÓRIA SOCIAL DO TRABALHO: HISTÓRIA, HISTORIOGRAFIA E PERSPECTIVAS

Contrários à nova lei de recrutamento, no ano de 1876, populares no Rio Grande do Norte levantaram-se contra as *juntas paroquiais*<sup>51</sup>, a fim de impedir que o recrutamento continuasse. As revoltas aconteceram em importantes pontos da província, como na vila de Canguaretama, São José e na cidade de Mossoró, como consta no relatório presidencial daquele ano, em que

As poucas exepções havidas são occasionadas por circunstancias anormaes e exaltamento de paixões de momento, geradas pela ignorancia. É a esta causa que attribúo os movimentos sediciosos que se deram por occasião da nova lei de recrutamento de Canguaretama, S. José e Mossoró, chegando na primeira a ser ligeiramente alterada a ordem publica, principalmente no termo de Goianinha, dando-se alguns ferimentos e mortes em numero de 3, pela imprudencia do povo que aggedia a tropa, fazendo fogo sobre ella. [...] houve sómente rompimento de listas por grupos de mulheres acompanhadas de homens armados, os quaes se postaram á certa distancia invadindo aquellas as igrejas e forçando as juntas parochiaes a suspenderem os seus trabalhos.<sup>52</sup>

Era clara a intenção de José Bernardo Galvão Alcoforado Júnior de reduzir a proporcionalidade os movimentos populares que não aceitavam a nova lei de recrutamento, criando-se o discurso de que estes agiam pela ignorância, devido às circunstâncias anormais ou pela paixão, esvaziando as motivações políticas e sociais. Caso contrário, não teria ocorrido a necessidade de reforço de destacamento em todas as cidades citadas, muito menos invasões às juntas paroquiais, agressões e mortes. Logo, compreendemos que a reação da população esteve ligada à própria suspeita de que o recrutamento pudesse pôr em xeque seus direitos de

---

<sup>51</sup> As paróquias (*parochia*, segundo o dicionário Luiz Maria da Silva Pinto, significa “Igreja matriz, que tem pároco”) ficaram responsáveis por realizar o recrutamento militar, uma vez que elas eram reconhecidamente pelo Império como órgãos da burocracia, já que concentravam os registros de nascimento, óbito, casamentos entre outras informações fundamentais ao alistamento. Luiz Maria da Silva Pinto - *Diccionario da Lingua Brasileira* (1832).

<sup>52</sup> Relatório com que o exm. sr. dr. José Bernardo Alcoforado Junior passou a administração da provincia do Rio Grande do Norte ao exm. sr. dr. Antonio dos Passos Miranda no dia 20 de junho de 1876. Rio de Janeiro, Typ. Americana, 1877, p. 2.

cidadania, o que recai novamente sobre a questão da precariedade da liberdade destes homens. É interessante observarmos que o rompimento da ordem pública não implica necessariamente no desejo de subverter uma ordem social econômica estabelecida, mas de reivindicar a preservação de direitos já conquistados, como a liberdade e o acesso aos meios de vida. Assim, propusera Fábio Faria Mendes, que a modernização do recrutamento foi entendida por esta parcela da população livre como uma “ampliação injustificada pelos encargos exigidos pelo Estado Imperial, uma ameaça à liberdade que aproximaria perigosamente a condição do homem livre pobre daquela do cativo”<sup>53</sup>.

Fiquemos atentos à proximidade das mudanças propostas pelo Estado Imperial na primeira metade da década de 1870, as quais repercutiram de maneira significativa nas expectativas dos homens pobres e livres, motivando movimentos de oposição aos censos, às alterações no sistema métrico e no recrutamento. Deste modo, enxergamos que tais reações não podem ser pensadas de maneira desarticulada, uma vez que é perceptível uma sintonia nas formas de lutar contra aquilo que pudessem destituí-los de seus direitos, especialmente a liberdade.

A possibilidade de introdução de trabalhadores estrangeiros no Rio Grande do Norte não se tornou uma questão tão debatida, pelo menos nos documentos analisados por esta pesquisa. O único presidente de província que defendia a inserção de trabalhadores estrangeiros na lavoura norte rio-grandense foi Antônio Passos de Miranda, no ano de 1876, ao afirmar que devido à “libertação dos escravos em alta escala”, dever-se-ia optar pela “emigração estrangeira, dando-se certas vantagens aos colonos, que quiserem se estabelecer na província, trabalhando por conta própria, ou contratando seus serviços nos engenhos que contar a província”<sup>54</sup>.

---

<sup>53</sup> MENDES, Fábio Faria. A “Lei da Cumbuca”: a Revolta contra o Sorteio Militar. *Estudos históricos*, n°24, 1999, p.271.

<sup>54</sup> Falla com que o Exm. Snr. Dr. Antonio dos Passos Miranda abriu a primeira sessão da vigesima primeira legislatura da Assembléa Provincial do Rio Grande do Norte em 17 de outubro de 1876. Rio de Janeiro, Typ. Americana, 1877, p. 30-31.

## DOSSIÊ HISTÓRIA SOCIAL DO TRABALHO: HISTÓRIA, HISTORIOGRAFIA E PERSPECTIVAS

Contrariando o que os outros presidentes falaram, o presidente em questão sustentava que o trabalho na província constituía-se por braços cativos, o que não se verificou nas fontes analisadas por este trabalho, sobretudo nas informações relacionadas à demografia, que sempre assinalaram número reduzido de escravizados. A substituição dos escravos por braços estrangeiros<sup>55</sup>, algo que se tentou nas grandes lavouras de café do Centro-Sul, era vista pelo presidente como a solução para o preenchimento dos postos de trabalho que se abria com o crescimento da produção canavieira na província, o que, no entanto, não chegaria a acontecer.

Sabendo da impossibilidade de trazer braços estrangeiros às lavouras do Rio Grande do Norte, motivados pela falta de investimentos financeiros do Estado Imperial na província, mas também pelo privilégio de políticas de incentivo à produção cafeeira no Sul do Império, era preciso fazer com que os nacionais trabalhassem nas lavouras exportadoras. Todavia, o controle destes trabalhadores nacionais dependia, em parte, da regulação de seu tempo de trabalho e do controle sobre seu espaço de atuação. Segundo Celia Maria Marinho de Azevedo, umas das dificuldades encontradas pelos senhores de terras consistia na liberdade que esse trabalhador livre do campo poderia ter quando trabalhava por conta própria, não querendo se subordinar ao tempo de trabalho imposto pelo senhor. Segundo a autora,

---

<sup>55</sup> A experiência da “substituição”, “transição” ou “formação”, termos que se remetem a uma “troca” dos escravos negros pela mão de obra dos trabalhadores livres nacionais e estrangeiros não deve ser generalizada, como pretendiam José de Souza Martins em *O cativo da terra* (1979), Caio Prado Júnior em *História econômica do Brasil* (1961) e Florestan Fernandes em *A integração do negro na sociedade de classes* (1978). Devemos ter em mente que o caso da lavoura de café do oeste paulista não é uma fórmula para explicar as diferentes relações de trabalho vivenciadas nas diversas províncias do Brasil na segunda metade do século XIX, especialmente naquelas em que a mão de obra se constituía a partir de trabalhadores ligados a atividades econômicas relacionadas ao mercado interno, como a pecuária. Aliás, se seguissemos este pensamento que propõe a “substituição” do escravo pelo trabalhador livre não saberíamos como sustentar a ideia de que a província do Rio Grande do Norte teve predominantemente sua oferta de trabalho composta por homens pobres e livres. Para o aprofundamento desta discussão, ver *Esclavidão, Cidadania e História do trabalho no Brasil* (1998) de Silvia Hunold Lara; e NEGRO, Antônio Luigi. Imperfeita ou Refeita? O Debate sobre o Fazer-se da Classe trabalhadora inglesa. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 16, nº31 e 32, 1996, p. 40-61.

nutriam-se esperanças de que nacionais e ex-escravos “interiorizassem a necessidade de trabalhar”, ou seja, que adotassem um regime de trabalho para corresponder além das necessidades de sobrevivência, de modo que fosse possível a construção de um “mercado de trabalho livre suficientemente largo, duas eram as sistemáticas comumente propostas: a coerção jurídica e policial ao trabalho e/ou a persuasão moral via aprendizagem profissional”<sup>56</sup>.

A edição do jornal norte rio-grandense, *O liberal*, de 2 de novembro de 1876, dedicava-se a criticar as medidas tomadas pelo governo no que diz respeito à lavoura, como a oneração dos impostos para produtos de exportação e a falta de instituições creditícias. De acordo com o periódico, o governo ignorava a necessidade de se criar bancos nas províncias mais pobres, como a do RN, “aonde o agricultor não encontra o capital preciso para a fundação das safras, costeiro dos engenhos [...] a introdução no paiz de machinas aperfeiçadas, construcção de vias ferreas, adopção de meios a’ supprir a falta do braço escravo?”<sup>57</sup>.

A solicitação de créditos junto à criação de bancos não se configura como algo estranho, inclusive dois anos depois esta seria uma das questões mais debatidas nos congressos agrícolas. Todavia, a necessidade da introdução de máquinas e ferrovias na província do Rio Grande do Norte sob a alegação de que estes investimentos iriam suprir a falta do braço escravo não condizia com a realidade desta província.

Segundo o dito periódico, o auxílio ao agricultor e aos senhores de engenhos a partir da “creação de bancos ruraes hypothecarios ou com imprestimos do thesouro” não seria uma novidade, pois ainda nos tempos coloniais o governo metropolitano teria adiantado verbas aos grandes produtores rurais. Assim, atendendo o governo a tais recomendações o Rio Grande do Norte sairia do estado de abatimento em que se achava reduzida

---

<sup>56</sup> AZEVEDO, Celia Maria Marinho de. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites – século XIX*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, p. 130-131.

<sup>57</sup> *O liberal*, anno IV, n° 81, Natal, 2 de setembro de 1876, p. 2.

## DOSSIÊ HISTÓRIA SOCIAL DO TRABALHO: HISTÓRIA, HISTORIOGRAFIA E PERSPECTIVAS

muito em virtude da falta de capitais, demonstrando que “os valles do Potengy, Ceará-merim, Capió e Curimataú podem por si sós fazer o engrandecimento da riqueza publica, attenta a grande extensão de terrenos que abragem os referidos valles, da cultura da cana de assucar, algodão, mandioca etc.”<sup>58</sup>.

A insistência dos jornais, presidentes e membros dirigentes locais em discursarem sobre a falta de investimentos na província também seria utilizada como um elemento explicativo para a situação difícil pela qual se encontrava as finanças provinciais e a lavoura, somadas à seca, ao fracasso em mobilizar o “vadio” ao trabalho no campo, bem como pelos empecilhos da falta de caminhos e estradas.

Contudo, a grande crise que se estabeleceu com a seca de 1877 motivou a discussão de uma série de questões nos periódicos locais e nos relatórios de presidente de província acerca de como melhor aproveitar os braços nas lavouras locais. As condições degradantes vividas pelo homem pobre livre do campo, fatigado pela falta de capital e pela insistência da seca, proporcionaria um grande número de retirados que precisavam abrir mão de sua relativa autonomia à procura de meios de sobrevivência, o que logicamente incluía a ocupação em diferentes atividades, sendo a principal delas o trabalho na terra. Assim, inseri-los nas atividades produtivas representava o caminho a ser perseguido pela elite agrária, haja vista a inviabilidade de adquirir escravos devido aos elevados preços praticados pelo mercado.

No ano de 1877, o presidente do Rio Grande do Norte, Nicolau Tolentino de Carvalho, enxergava esta oferta de braços motivada pela seca no interior da província como uma boa chance de se incentivar o desenvolvimento da grande lavoura. Tolentino de Carvalho acreditava que os trabalhadores pobres livres deveriam ser largamente utilizados, uma vez que “o trabalho livre, aceito e já estabelecido, promete ser mais largamente

---

<sup>58</sup> *O liberal*, anno IV, n° 81, Natal, 2 de setembro de 1876, p. 2.

desenvolvido [...] se a necessidade reconhecida de estabelecimentos bancários for satisfeita, [...] atentos os urgentes reclamos dessa grande e importante classe da sociedade, os agricultores”<sup>59</sup>.

O periódico *Correio do Natal* sugeria na primeira página da edição de 9 de novembro de 1878, formas de como lidar com os migrantes da seca, que grassava desde 1877, recomendando à presidência provincial que “se estabelecção azilos, lazaretos, hospitaes para os doentes e inutilizados; grandes fabricas, grandes empresas de publica utilidade para occupação da força muscular”<sup>60</sup>. O seu redator, o influente político local, João Carlos Wanderley, que inclusive ocupou o cargo de presidência da província em 1847-1848, pressionava por políticas de socorros aos indigentes, que deveriam ser baseadas não na doação de alimentos, mas na “permutta do pão pelo trabalho, a substituição da inercia pela acção, a troca do bordão do esmoller pelo alvião do obreiro.”<sup>61</sup> João C. Wanderley acreditava que o trabalho, meio pelo qual se estimularia a “força productôra”, acabaria com o “pessimo systema”<sup>62</sup> de assistir estes homens sem que ao menos fossem empregados em algum tipo de trabalho.

Assim, através do uso do migrante como força de trabalho promoveriam-se as intervenções urbanísticas nas cidades ocupadas pelos retirantes – como a construção de calçadas, ruas, pontes, modificação de barras de rios entre outros –, bem como na construção de espaços institucionais, tais como cadeias, hospitais e colônias agrícolas<sup>63</sup>, em que se produziriam gêneros alimentícios pelos trabalhadores da seca e os produtos

---

<sup>59</sup> Falla com que o Exm. Sr. doutor José Nicoláo Tolentino de Carvalho abriu a 2.a sessão da 21.a legislatura da Assembléa Provincial do Rio Grande do Norte em 18 de outubro de 1877. Pernambuco, Typ. de M. Figueiroa de Faria & Filhos, 1877, p. 24.

<sup>60</sup> *Correio do Natal*, Rio Grande do Norte, Natal, 9 de novembro de 1878, anno I, n. 4, p. 1.

<sup>61</sup> *Ibidem*.

<sup>62</sup> *Ibidem*.

<sup>63</sup> Neste âmbito, iniciariam-se as primeiras tentativas de impulsionar a colonização na província através da condução de muitos retirantes que chegavam à capital durante seca de 1877-1879 aos vales férteis como os de Assú, Ceará-Mirim e Cajupiranga. Nestas duas últimas localidades foram empreendidas a fundação de núcleos agrícolas onde se estimularia a plantação de alimentos (feijão, mandioca, frutas etc.), como nas colônias agrícolas de Sinimbu e Bom Jesus dos Navegantes, respectivamente.

## DOSSIÊ HISTÓRIA SOCIAL DO TRABALHO: HISTÓRIA, HISTORIOGRAFIA E PERSPECTIVAS

destinados ao pagamento destes labutadores. Segundo este jornal era dever do governo dar ao

povo o que tem; o braço para o trabalho, e a seu turno o governo dará o que é preciso; a força para o braço. [...] Falta em que empregar tantos operarios que por ahi andão, também mortos de tédio, por não acharem o que fazer? Não falta: e o Exm. Sr. Dr. Montenegro, possuído destas idéas, trata com actividade de po-las em pratica. Há contractado já algumas obras proporcionando meios de se effectuarem outras, reclamadas pela utilidade publica, para que o povo tenha uma occupação diaria. [...] Eis finalmente o nosso modo de pensar nesta emergencia; substituir a esmola pelo salario; dar ao doente a encherga, o caldo e a poção; dar ao são a alavanca, a força e o estímulo.<sup>64</sup>

O *Brado Conservador*, destacou uma série de elementos que agravariam os efeitos da terrível seca em regiões interiores da província, dando ênfase à migração dos lavradores pobres livres do campo para as zonas litorâneas. Desta maneira, em 9 de janeiro de 1878 o jornal noticiava que

Se tivéssemos estradas e outros elementos de transporte, não se teriam visto, a despeito da secca, tantos infelizes obrigados a abandonar seu torrão natal para se remontarem a paizes estranhos, tendo de fazer falta á lavoura que, entregue a homens livres, como hoje quase se vê, vae necessariamente a definhar a mingua de braços, que desapparecem de um modo espantoso; sendo que além disto muito fazendeiros se tem visto na dura emergencia de vender o restante de seus escravos, como meio de escaparem à fome.<sup>65</sup>

A notícia em destaque também chama atenção para necessidade de se empregar os retirantes em obras públicas, colocando-os em favor do “bem público”, como elencado no *Correio do Natal*. Contudo, a chegada de muitos deles à cidades ou vilas como Mossoró, Natal, Assú, Ceará-Mirim, Macau entre outras, deixavam os governantes em alerta, pois os migrantes nem sempre conseguiam os socorros junto às autoridades públicas, o que

<sup>64</sup> *Correio do Natal*, Rio Grande do Norte, Natal, 9 de novembro de 1878, anno I, n. 4, p. 1.

<sup>65</sup> *Brado Conservador*, ano III, número 63, cidade do Assú, 4 de janeiro de 1878, p. 1.

gerava o descontentamento da população e, conseqüentemente, a tensão e a ameaça de uma ação em massa por parte dos não contemplados pelas medidas de proteção e socorro promovidas pelo governo.

Uma das medidas tomadas pelas autoridades do Rio Grande do Norte frente ao grande número de migrantes que ocupavam as calçadas, ruas e praças das cidades onde o acesso à água era garantido pela existência de grandes rios, foi a mudança na distribuição dos víveres administrados pelas comissões de socorros. Esta decisão fez cessar a entrega dos socorros para os “ociosos”, ou seja, para aqueles que não estivessem empregados em qualquer tipo de atividade, fossem em colônias agrícolas ou em obras públicas, sendo os víveres reservados exclusivamente para cegos, aleijados e doentes, aqueles que não tinham como trabalhar.<sup>66</sup>

Cabe dizer que as comissões de socorros eram organizadas pelas câmaras municipais, as quais eram responsáveis por receber, armazenar e distribuir gêneros alimentícios – como a carne seca e a farinha –, roupas e medicamentos. Por conta disto, as câmaras eram muitas vezes o alvo dos migrantes, especialmente quando se sabia da notícia de distribuição destes víveres. Por outro lado, quando a distribuição cessava, as câmaras e armazéns – alguns destes sob a tutela das comissões de socorros – eram pressionados e até mesmo invadidos como em Mossoró, em 1878. A respeito deste caso, o presidente de província Manoel Januário Bezerra Montenegro entendeu que a ação dos retirantes esteve ligada à sua determinação em

---

<sup>66</sup> Sabemos que as reivindicações dos populares quanto à obrigatoriedade dos representantes camarários em garantir-lhes o acesso aos gêneros alimentícios, fosse pelo controle dos preços dos produtos locais por meio de fiscalização ou pela própria doação de alimentos em tempos de seca ou carestia, era uma prática costumeira desde os tempos coloniais no Rio Grande do Norte. O trabalho realizado em conjunto por Thiago Alves Dias, Paulo César Possamai e Fátima Martins Lopes, com o título de *O abastecimento de gêneros alimentícios na Capitania do Rio Grande do Norte* (2006), exemplifica as estratégias utilizadas pelos membros da câmara de Natal, que ainda era subordinada a comarca da Paraíba, a qual pertencia o governo Geral de Pernambuco, para assegurar o abastecimento de víveres à sua população. Ver DIAS, T. A. ; POSSAMAI, P. C. ; LOPES, F. M. . O abastecimento de gêneros alimentícios na Capitania do Rio Grande do Norte: interesses, usos e abusos de poder na Câmara de Natal no século XVIII. *Publica* (UFRN), v. 2, p. 17-28, 2006.

## DOSSIÊ HISTÓRIA SOCIAL DO TRABALHO: HISTÓRIA, HISTORIOGRAFIA E PERSPECTIVAS

restringir o acesso aos gêneros à determinada parcela da população como vimos acima.<sup>67</sup>

Sabendo disso, compreendemos que as ações da população retirante foram articuladas como respostas às medidas tomadas pela presidência do Rio Grande do Norte, que limitou o acesso aos víveres a uma grande parte dos retirantes. Assim, a tomada dos víveres pelo povo não deve ser entendida como algo aleatório, uma vez que fica latente a existência de um senso de justiça da população sabedora a população de que o decreto 2.884, artigo 5º §1º, 1 de fevereiro de 1862, que determinava que o Estado tinha a obrigação de protegê-la e ampará-las em momentos de epidemia, crise, catástrofe natural entre outros, que quando impossibilitada de conseguir os gêneros que têm por direito – já que pagam impostos para o Império –, age por compreender que a medida das autoridades constituídas não fora legítima, apoderando-se dos alimentos, subvertendo a ordem pública.

### **Conclusão**

Como já foi dito, as décadas de 1850, 1860 e 1870 foram tempos de tensão, em que o controle e a regulação do trabalho livre eram vistos como urgentes pelos presidentes de província. A força produtiva necessitava ser organizada por uma legislação que fosse obedecida pela crescente massa de homens pobres livres. Constatou-se ao longo da segunda metade do século XIX que os mecanismos de dominação utilizados pelo Estado Imperial

---

<sup>67</sup> Por isto, em seu relatório presidencial referente à 1878, Manuel Januário Montenegro havia avaliado que sua “deliberação foi acompanhada de outra em favor dos emigrantes que se achassem em condições de trabalhar mandando que se lhes desse ocupação útil como fosse a abertura ou melhoramento do rio, em cujo serviço seriam pagos com aqueles gêneros, o que por certo não agradou a quem os recebia generosa e profusamente, sem trabalhar. Chegado ali por ultimo um carregamento de farinha, milho e arroz, o povo em massa apoderou-se daquella e apesar de alguma resistência, empregada por cidadãos mais ou menos importantes, cometeu os maiores excessos, levando seu furor ao ponto de destruir quase completamente um grande armazém ali existente e destinado as distribuições.” Ver o Relatório com que installou a Assembléa Legislativa Provincial do Rio Grande do Norte no dia 4 de dezembro de 1878 o 1.º vice-presidente, o Exm. Sr. Dr. Manoel Januario Bezerra Montenegro. Pernambuco, Typ. do Jornal do Recife, 1879, p. 5.

nem sempre eram bem recebidos pela população, a qual pressionava as autoridades locais, e, em certos casos, usava a violência para assegurar o que julgou ser de seu direito.

Estes fatores ajudaram na produção do trabalhador rural que lutava contra o controle estabelecido pelos senhores, pelo governo central, provincial e municipal. Compreendemos que a população entendia as políticas agrárias como forma de reordenamento das relações de poder sendo capaz de se mobilizar e protestar contra abusos relacionados às condições de trabalho e a favor da manutenção de seus direitos de cidadania, estes legitimados pelo senso de dever dos governantes para com eles, o que se remetia às práticas já consagradas de proteção e socorro à população em tempos de crise e carestia.

Logo, podemos afirmar que a discussão sobre os trabalhadores pobres livres na província do Rio Grande do Norte, contribui para a discussão atual sobre os Mundos do Trabalho, bastante debatida entre historiadores em todo o mundo, assim como no Brasil, as quais levam em considerações as profundas alterações nas relações sociais e econômicas do campo e da cidade ocorridas na segunda metade do século XIX, sendo de suma importância problematizarmos as experiências de um passado escravista e/ou de trabalhador subjugado ao grande senhor de terras acirraram as tensões entre o homem livre e os latifundiários, e contribuíram, por sua vez, para a expectativa de um futuro autônomo, exemplificado na figura do pequeno lavrador. Assim, acreditamos que todas essas questões debatidas ao longo deste artigo permitem compreendermos um pouco do comportamento dos governantes do Rio Grande do Norte no tocante a questão da oferta de trabalho no RN, bem como da luta pela conservação dos direitos de cidadania da população, que resistia contra a precarização de sua liberdade, e em favor da preservação de suas formas de viver, o que esteve diretamente relacionada com a questão do trabalho.

**DOSSIÊ HISTÓRIA SOCIAL DO TRABALHO: HISTÓRIA, HISTORIOGRAFIA  
E PERSPECTIVAS**

Recebido em 05.04.2016

Aprovado em 04.05.2016